



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2023**

<b>DADOS DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N.º 016/2023</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	041/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2022
Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	041.02/2022
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV.PÚBLICOS E TRANSPORTES
CONTRATADO:	D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO
OBJETO:	Contratação de empresa para Locação de Veículos Pesados, e Locação de Maquinas Pesadas, para atender as necessidades da SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE 25%:	R\$ 1.039.943,75 (Um Milhão, Trinta e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	Welton Lopes de Oliveira Bezerra
VIGÊNCIA INICIAL:	20/12/2024
VIGÊNCIA FINAL:	20/12/2025

<b>DADOS DO CONTRATANTE</b>			
NOME:	Prefeitura Municipal	CNPJ:	01.598.970/0001-01
ENDEREÇO:	Avenida Mota e Silva, s/n	BAIRRO:	Alto da Pipira
CIDADE:	Senador La Rocque – MA	ESTADO:	Maranhão
ORDENADOR DA DESPESA:	Marcos José Ribeiro Lúcio	CPF:	023.615.873-27

<b>DADOS DO CONTRATADO</b>			
RAZÃO SOCIAL:	D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO.	CPF/CNPJ:	20.129.384/0001-54
ENDEREÇO:	Rua Godofredo Viana, Nº 06	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Icatu	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98504-7248	E-MAIL:	dmsampaiocostrucoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	DANIELI MAIA SAMPAIO	CPF:	057.491.979-13

**PREÂMBULO**

Este Termo Aditivo visa alterar a Cláusula Quarta - Prazo da Vigência e execução do Contrato, para Contratação de empresa para Locação de Veículos Pesados, e Locação de Maquinas Pesadas, para atender as necessidades da SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES., firmado em 05 de janeiro de 2023, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041.02/2022, e CONTRATO N° 016/2023, a saber:



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 012/2023, conforme previsto na Cláusula Quarta - Prazo da Vigência e execução do Contrato e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 20/12/2024, e término em 20/12/2025.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 Renovará a garantia com valor já alterado no primeiro termo de aditivo do contrato, com acréscimo de 25% para **R\$ 1.039.943,75 (Um Milhão, Trinta e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, de acordo com Art. 65, inciso II, alínea d, § 1º da Lei Federal 8.666/93; no prazo e condições estipulados no termo de contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	HORAS	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PÁ CARREGADEIRACASE W20 – E TRAÇADO 4X4 POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP,CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,8 M3, PESO OPERACIONAL11632 KG PESO OPERACIONALMÍNIMO DE 6.520 KG,COMCARREGADEIRA FRONTAL COM DENTES.	CASE	1297	R\$ 239,00	R\$ 309.983,00
3	ESCAVADEIRA HIDRAULICALIUGONG 922 E DE POTÊNCIA MÍNIMA BRUTA DE 170CV, CONCHA COM CAPACIDADEMÍNIMA DE 1, 2M3, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE21.000KG.	LIUGONG	1443	R\$ 277,00	R\$ 399.711,00
VALOR TOTAL					R\$ 709.694,00
<b>PLANILHA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PESADOS EM DIARIAS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	DIARIAS	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CAMINHÃO FORDE GARGO 2428 BASCULANTE 12 M3,TRUCADO CABINE SIMPLES, PESOBRUTO TOTAL 23.000 CHP KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15. 935 KG,DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 2 30 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA ETAMPA TRASEIRA BIPARTIDA.	FORD	288	R\$ 357,80	R\$ 103.046,40
2	CAMINHÃO M. BENS MODELO 1620, TIPO TOCO CARGASECA 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXI CHP MA 1.130KG,DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTÊNCIA 185 CV,INCLUSIVE CA AMBA METÁLICA	MERCEDES BENS	369	R\$ 322,80	R\$ 119.113,20



3	CAMINHÃO FORD CARGO 2428 E PIPA TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARATRANSPORTE DE ÁGUA	FORD	275	R\$ 392,65	R\$ 107.978,75
VALOR TOTAL					R\$ 330.138,35
VALOR TOTAL PARA VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS					R\$ 1.039.943,75

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
ORGÃO	01 – Prefeitura Mun. de Senador La Rocque
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0109 - Secretaria Mun. de Infraestrutura, Serv. Públicos e Transportes.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04 122 0052 2.042- Manut. Da Sec. Infra-Estrutura, Serv. Públicos e Transporte.

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

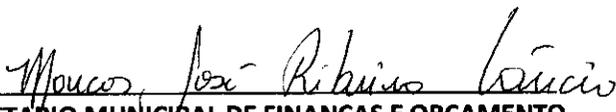
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

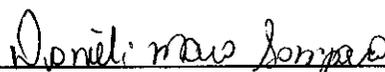


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE  
CNPJ: 01.598.970/0001-01



GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE  
SENADOR LA ROCQUE - MA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
Marcos Jose Ribeiro Lucio  
Portaria nº 06/2021  
Senador La Rocque/MA.  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO**  
CNPJ sob o nº 20.129.384/0001-54  
DANIELI MAIA SAMPAIO  
CPF nº 057.491.979-13.  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_